

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 18ª e 19ª SÉRIES DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

Pelo presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Aditamento"), e na melhor forma de direito;

I. REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 13.349.677/0001-81, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala, 711, Centro, CEP 20040-007, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"); e

II. SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seus representantes legais abaixo subscritos ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Securitizadora, "Partes" e, individual e genericamente, "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes firmaram em 30 de Abril de 2019 o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Termo de Securitização"), pelo qual a Securitizadora emitiu certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), vinculados à 18ª e 19ª Séries de sua 2ª emissão;
- (ii) Consta previsão na Cláusula 21.1 do Termo de Securitização, que caso viesse a ser contratada a análise de classificação de risco, o Termo de Securitização deveria ser aditado, independentemente de aprovação pela Assembleia Geral de Investidores, para fazer prever a nota de rating atribuída à Emissão.
- (iii) A presente Emissão foi abjeto de análise de classificação de risco, tendo sido atribuído a ela, em 07 de junho de 2019, pela Austin Rating, a nota A ("Nota de Rating");

Resolvem as Partes celebrar o presente Aditamento para fazer constar do Termo de Securitização a Nota de Rating.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letras maiúsculas e utilizados neste Aditamento, no singular ou no Plural, e não diversamente definidos no presente Aditamento ou por ele alterados terão os mesmos significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

2. ALTERAÇÕES

2.1. As Partes decidem alterar a cláusula 21.1 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"21.1. Classificação de Risco: Os CRI objeto dessa Emissão foram objeto de análise de classificação de risco, pela Austin Ratings, que atribuiu a nota "A", em 07 de junho de 2019."

2.2. Decidem ainda as Partes, excluir a cláusula 21.2. do Termo de Securitização.

3. RATIFICAÇÃO

3.1. As demais disposições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditamento, permanecem plenamente em vigor e são neste ato ratificadas pelas Partes.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

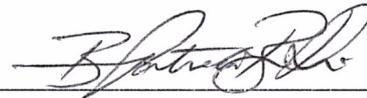
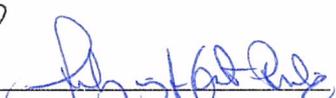
4.1. Todas as notificações decorrentes deste Aditamento deverão ser feitas obrigatoriamente na forma prevista no Termo de Securitização.

4.2. Se qualquer disposição ou termo deste Aditamento for declarada nula ou for anulada, tal nulidade ou anulabilidade não prejudicará a vigência das demais cláusulas deste Aditamento e do Termo de Securitização não atingidas pela declaração de nulidade ou pela anulação.

4.3. As Partes elegem o foro da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Aditamento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2019

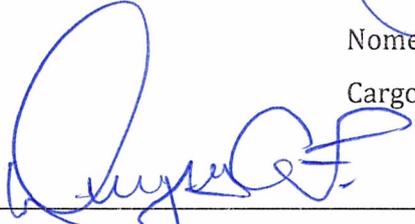
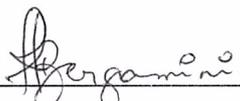


REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA

Nome:

Douglas Constantino Ferreira

Nome:

Fabiana Alves de Mira Bergamini

Cargo:

Cargo:

Testemunhas:

1.



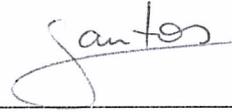
Nome:

Fernanda Nicolau Bonke Faria
RG nº 32.851.666-1
CPF nº 359.167.018-96

RG:

CPF/MF:

2.



Nome:

Vinicius de Moraes Santos
CPF: 351.590.488-39

RG:

CPF/MF:

